



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana
Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão com carroceria aberta para carga seca a ser utilizado pela Secretaria de Mobilidade Urbana do município de Jahu

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A Secretaria de Mobilidade Urbana necessita que seja realizada a aquisição do veículo para que seja utilizado nos serviços diários da Pasta, seja nos de construção civil, de operações de tapa buraco e/ou nos de transportes de materiais.

A aquisição é de suma importância, pois garantirá uma melhor prestação de serviço público, com a eficiência que a população merece.

O objetivo é continuar estruturando a Secretaria de Mobilidade Urbana, para que possamos desenvolver as atividades de uma forma nunca antes realizada, prezando sempre pelo bem estar e o melhor à coletividade.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

consta no PCA
MOBILIDADE URBANA 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO CARROCERIA ZERO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Descrição de quantidades: Anexo I-C
Memória de cálculo: Não se aplica
Consideração da economia de escala: Não se aplica.





5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não há.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

R\$ 440.000,00

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A aquisição desse veículo é muito importante para dar seguimento aos trabalhos executados pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

O caminhão com carroceria aberta para transporte de carga seca se diferencia dos demais tipos de caminhões por apresentar as seguintes características e benefícios significativos:

- a carroceria aberta oferece praticidade e flexibilidade no transporte de cargas;
- capacidade de carregamento e descarregamento facilitados;
- flexibilidade para transportar cargas de tamanhos e formatos variados;
- fácil visualização da carga durante o transporte.

GARANTIA:

O fornecedor deverá conceder garantia de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo, observando-se que durante o período da mesma, se o objeto contratado apresentar defeito deverá ser reparado ou substituído por novo, dependendo do caso concreto, sendo que todas as despesas de locomoção (transporte), mão de obra e outras eventualmente existentes à reposição/conserto/substituição do objeto licitado correrão por conta da licitante vencedora.

A licitante vencedora deverá durante o período de garantia, atender-nos em Jahu, para a devida assistência técnica se necessária, sem cobrar quilometragem percorrida, nem outras despesas de deslocamento para tais atendimentos.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não se aplica.





9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A aquisição do caminhão com carroceria aberta para carga seca proporcionará mais economia à Secretaria de Mobilidade Urbana, principalmente porque ele não se limita a transporte de pequenas cargas, facilitando assim o transporte de grandes quantidades de carga considerada seca, tornando a execução dos trabalhos, mais ágeis e céleres.

A celeridade na execução dos serviços notoriamente resultará em economia para o município.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Seguir com o processo dando andamento na confecção do Termo de Referência pela real necessidade dessa aquisição.

Jahu/SP, 22 de fevereiro de 2024.

Ricardo Luiz Rochi
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

